



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## LEI MUNICIPAL Nº 1.236, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Altera o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

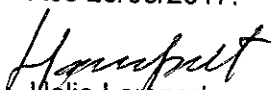
**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 23/05/2017.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.